

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA - CDMA
ATALAIA – PARANÁ

Instituído pelo Decreto nº 0016/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Lei Municipal nº 1028/2013 e alteração pela lei 1085/2014
Praça José Bento dos Santos, 02, Centro, CEP 87630 000, Fone (44) 3254 8101

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na Unidade Local do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, localizado na Rua Paraná, nº 685, na cidade Atalaia-PR, deu-se início a reunião extraordinário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal de Atalaia com a presença dos Senhores Conselheiros, cuja lista de presença e as devidas assinaturas estão no final desta Ata. De início o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a pauta do dia é a implantação do "Projeto de Pavimentação com Blocos Sextavados na Estrada Rural Gerânio, Micro bacia Ribeirão Gerânio, neste município de Atalaia, estado do Paraná. Registrando que os recursos necessários para execução desta obra serão repassados pelo Governo do Estado através da SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO. Assim o assunto foi colocado para apreciação e discussão, após sanado todas as dúvidas a localidade Estrada Gerânio foi aprovada por unanimidade, visto que nesta região existe agricultores familiares e médios, com produção agropecuária (soja, milho, pecuária de leite e corte, laranja e mandioca). Não havendo mais nada a tratar e vencendo a ordem do dia foi encerrado a reunião, da qual eu Josiane Aparecida Bengozi Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada pelos conselheiros do CDMA presentes na Reunião.

Valmir Rogério Soddi, Josiane Aparecida Bengozi, José André Castro, Gustafves, Maria de Lourdes Biondi, José Carlos Viira, Carlos Alberto Fremaui, Orivaldo Romanesi, Cláudio Fachini, Dorivaldo Lourenço, José Moura Coefo up, Vanderlei Beil, Adilcio Bolonha, Antonio Sirost.